

Srs. Empresários, Proprietários de Academia

Chegamos ao final de maio e não conseguimos sensibilizar os dirigentes do SINDESPORTE quanto a precária situação que assola as Academias do nosso Estado. Exigem um reajuste salarial na ordem de 4,35% aplicados em duas partes (junho e julho) além de 6,22% no Piso Salarial, Vale Refeição e Cesta Básica para assinar a CCT- Convenção Coletiva de Trabalho.

Alegam que já estamos em pleno funcionamento por abrimos das 06 as 21 horas, esquecendo-se de que nossos clientes não retornaram, que não estamos vendendo novos planos e, principalmente, desprezam as grandes perdas que tivemos no longo período que permanecemos fechados.

Portanto, não há CCT com o SINDESPORTE, ficando nossa relação com os empregados restrita à legislação trabalhista ou ao que os Srs. vierem a ajustar com seus colaboradores.

Por certo o direito adquirido de cada um não pode ser desconsiderado . Novos empregados, contudo, não precisam ser contratados pelo Piso Salarial, não teriam direito a benefícios como Cesta básica, Vale Refeição, entre outros.

O valor do Salário Mínimo Regional, porém, deve ser respeitado. E devemos ficar atentos a pedido de eventual a equiparação salarial .

Lembramos também que o fato de os benefícios somente serem concedidos aos antigos colaboradores pode dar margem a atritos. E, por perderem o caráter universal, virem a ser classificados como salário pela Fiscalização.

Por fim, não há obrigação nenhuma de recolhimento de qualquer Contribuição ao SINDESPORTE, a não ser que haja um pedido escrito e firmado do seu empregado.

Lamentamos, é claro, a insensibilidade dos dirigentes do SINDESPORTE deixando a sua categoria sem um Convenção Coletiva e, principalmente, sem referência para 2022.

Bons negócios

Gilberto Bertevello  
Diretor Presidente